



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 258, DE 11 DE JULHO DE 2024(*)

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPAr e considerando o processo nº 23855.004550/2024-51 e a Resolução CONSAD Nº 32 de 08 de JULHO de 2024 resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor técnico-administrativo, WIARLEY MARLEY OLIVEIRA DA SILVA ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, regime de 40h/s (quarenta horas semanais), lotado na Prefeitura Universitária/UFDPAr para Licença Capacitação para participação no (curso/evento) “NR 10, Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade (INBRAEP), Redes de distribuição (INBRAEP) e Segurança, saúde, higiene e medicina do Trabalho” (FAMEESP) na instituição/empresa: INBRAEP E FAMEESP na modalidade ead, cujo período de realização será de 26/07/2024 a 23/10/2024.

Art. 2º Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência do servidor.

*Republicado por conter na matéria original incorreções publicado no DOU de ANO V - Nº 128 Sexta-feira, 12 de julho de 2024

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

